

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO**ATA Nº 41/2022**

Aos (07) sete dias do mês de dezembro de 2022, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 - Processo nº 081.2190.2022.0004885-21, OI S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização da fatura de nº 1600209714438, no valor de R\$ 2.989,94 (dois mil e novecentos e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos), decorrente dos serviços de telecomunicações, para atender à demanda de serviços de comunicação digital denominada Emergencial Rede Governo Interior, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, no período de setembro de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico ASGAB id. (00058366443), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 02 - Processo nº 081.2194.2022.0005239-97, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA – OFÍCIO Nº 137/2022, solicitação referente ao reajustamento de preços com base em correção pelo INPC, conforme acordado no Contrato nº 03/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão Documental, e avençado entre as partes no 4º Termo Aditivo, com vigência até 30 de outubro de 2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB id. (00058377083) e aprova o reajustamento de preços com base em correção pelo INPC, conforme acordado no Contrato nº 03/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de Gestão Documental, e avençado entre as partes no 4º Termo Aditivo. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências; Item 03 - Processo nº 081.15671.2022.0002050-67, AGERBA/DE/PASTABARR – OFÍCIO Nº 008/2022, trata-se de consulta formulada pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela Portaria AGERBA nº 18, de 22 de abril de 2022, cujo objeto é a apuração de irregularidades atribuídas à Concessionária São Francisco Administração Aeroportuária, responsável pela operação do Aeroporto de Barreiras – BA - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da PGE id. (00047103533) e autoriza a utilização da Resolução nº 599, de 14.12.2020, da ANAC. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 04 - Processo nº 081.2190.2022.0005947-12, AGERBA/DE/NGTIC – NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA**

4ª Avenida, 435 - 1º andar - CAB - CEP 41.745-002 Salvador – Bahia – Brasil

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, trata-se de apresentação de faturas para pagamento de serviços prestados pela empresa Poligraph Sistemas e Representações Ltda., no qual o NGTIC solicita autorização para pagamento através das NFs de nº 3541, 3542, 3543, 3544 e 3545, nos valores respectivamente de R\$ 24.053,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e três reais e quatorze centavos); R\$ 14.785,27 (quatorze mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos); R\$ 7.392,64 (sete mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos); R\$ 18.453,78 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos); e R\$ 18.481,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta e um reais), totalizando R\$ 83.165,83 (oitenta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e três centavos), decorrente dos serviços de suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, no período de novembro de 2022 - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB id. (00058659467) e aprova o pagamento das referidas faturas. Encaminhar o processo ao NGTIC e à CAFI/COFIN para devidas providências; Item 05 - Processo nº 081.2159.2022.0005791-10, VIAÇÃO JEQUIÉ CIDADE SOL LTDA., solicitação de análise do relatório e adoção dos procedimentos para efetivação do pagamento, referente a quilometragem percorrida na operação dos veículos movidos a tração elétrica nas linhas 913.URB – Ilha de São João X Terminal Pituaçu via Av. Suburbana e Av. Gal Costa e a linha 922.URB – Kartódromo (Praia de Ipitanga) X Terminal Pituaçu via Av. Orlando Gomes e Av. Paralela referente ao mês de outubro/2022 - Por se tratar de um Projeto Piloto, a Diretoria em Regime de Colegiado aprova e autoriza o pagamento da Nota Fiscal referente ao mês de outubro/2022. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para pagamento, e à DPLO para manifestação acerca do relatório emitido pela COEL; Item 06 – Processo nº 081.2184.2022.0005571-43, AGERBA/DE/OUVIDORIA, solicitação de prorrogação do Contrato nº 07/2018, firmado entre a AGERBA e a Vox Tecnologia da Informação Ltda., que tem como objeto a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de Call center, com prazo de mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de janeiro de 2023, com vigência até 02 de janeiro de 2024 – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a formalização do aditivo contratual desde que haja a comprovação da regularização fiscal pendente da Empresa. Encaminhar o processo à OUVIDORIA para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2193.2022.0004378-21, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, a COFIN solicita orientação com relação ao processo licitatório CP nº 04/2018, referente ao processo físico nº 0901.2018/000646, da linha nº 2006 – Alagoinhas X Conde - A Diretoria em Regime de Colegiado delibera pelo encerramento do processo. Encaminhar o processo à DFIS para realizar fiscalização e penalização aos licitantes vencedores, acaso estejam prestando serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem autorização da AGERBA e à CEL para ciência e devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2188.2022.0005487-71, AGERBA/DE/DQS/NGCTRARP/RP, trata-se do trabalho de revisão e reestruturação do Contrato de Concessão nº 01/2010, desenvolvido com o apoio da BAHIAINVESTE e CONSÓRCIO ACCENTUTE-EGIS-MANESCO (Grupo Consultor) - A Diretoria em Regime de Colegiado, diante do estudo realizado pelo Grupo Consultor, da validação das informações pela Bahiainveste e da manifestação técnica favorável do Grupo de Trabalho, decide por: i) pela definição da atualização da projeção de demanda nos fluxos marginais até o fim da concessão, com periodicidade anual, utilizando-se como gatilho para atualização da projeção os***

*impactos superiores a 0,5% na tarifa, na mesma linha adotada pela ANTT; e ii) pela definição da realização de projeção da estimativa das isenções até o fim da Concessão, com revisão anual para a substituição da informação estimada por dados reais, bem como, pela viabilidade do uso das informações existentes para a estimativa de isenções para períodos anteriores a maio/2020. Encaminhar o processo ao NGCTRARP para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2165.2022.0005790-79, AGERBA/DE/DPE/DTAF, solicitação da SEFAZ referente a levantamento de taxas de serviços de licenças de veículos - A **Diretoria em Regime de Colegiado** autoriza por: 1 – Adequação da Redação dos itens 3.1.17 e 3.1.18; 2 – Inclusão dos itens 3.1.23 e 3.1.24 para prever a especificação e inclusão da taxa do Registro cadastral das Administradoras de Terminais; e 3 – Divisão do item 3.8 e criação do subitem 3.8.2 para prever a especificação e inclusão da taxa do Registro cadastral das comercializadoras de Gás que atuam no Estado da Bahia. Encaminhar o processo à SEFAZ/DARC para devidas providências e à CAFI para acompanhamento; Item 10 – Processo nº 081.2165.2022.0004408-28, AGERBA/DE/DPE/DTAF, solicitação de contratação da BAHIAINVESTE para apoio de Revisão do Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA nº 02/2019 - A **Diretoria em Regime de Colegiado** aprova a contratação da BAHIAINVESTE para apoio à revisão do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão de Serviço Público AGERBA nº 02/2019. Encaminhar o processo à ASGAB para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.*

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas